



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO II - ANGICO, TERÇA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018 - Nº 56



GOVERNO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

O MUNICIPIO DE ANGICO, Estado do TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede na rua Antônio Thiago s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 386.331, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 418.434441-00, residente e domiciliado na rua do Comercio, nº 296, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, PARENTE E AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.269.368/0001-920, com sede na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, através da sócia administrador ADEMAR DE SOUSA PARENTE, advogado inscrita na OAB/TO Nº 6.511-A, CPF nº 281.619.711-53, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art. 37 e seguintes da CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se segue

OBJETO – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

I – Consultoria de proposições e atos normativos, administrativos e jurídico;

II - Consultoria em ajuizamento;

III - Defesas e interposição de recursos juntos aos Tribunais de Justiça TRF 1ª, STJ, TSE e TCU e outros.

HONORÁRIOS : O CONTRATANTE pagará Contratada, pela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), totalizando R\$ 108.000,00 (Cento e Oito mil reais).

§1º O pagamento será efetuado mensalmente até cinco dias após o recebimento da Nota Fiscal referente ao mês anterior, acompanhado do relatório detalhado das atividades executadas no respectivo mês.

§ 2º O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do CONTRATADO, a realizar-se no Banco do Brasil, Agência

3975-6, Conta Jurídica 22.481-2.

§ 3º Os valores de honorários incluem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, excetuando-se as despesas relativas a custas processuais, autenticações, reconhecimentos de assinatura, depósitos judiciais e eventuais viagens para acompanhar processos e audiências, as quais serão integralmente ressarcidas ou custeadas mediante diárias na forma legal.

ANGICO – TO 02 DE JANEIRO DE 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

O MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do Prefeito MUNICIPAL DE ANGICO/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede na rua Antonio Thiago s/nº centro na Cidade de Angico Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Gestor/Prefeito Municipal Deusdete Borges Pereira infra-assinado (a), a empresa doravante denominada CONTRATADA, E.S.DA COSTA – ME, CNPJ nº 26.564.772/0001-40, situada a Rua Olavo Bilac nº 47, centro, Ananás – TO, neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado, srº Silzo Rodrigues, brasileiro, casado, CPF nº 427.131.371-87 e RG nº 1.386.424 SSP/TO, residente e domiciliado no endereço acima citado consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito, fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da PREGÃO nº 020/2017 e o respectivo Processo Administrativo nº 052/2017, as cláusulas e condições a seguir descritas:

OBJETO - Contratação de locação e montagem de estrutura para eventos e contratação de shows nível regional e local para atender os eventos do município de Angico – TO, durante 12 (doze) meses
PRAZO - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura:

PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

O valor global deste contrato é de R\$ 820.620,00, (Oitocentos e Vinte Mil e Seiscentos e Vinte Reais), sendo que os pagamentos serão efetuados, no valor correspondente ao serviço solicitado e realizados no período, pelo responsável.

ANGICO/TO, 04 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa EVA FRANCO ALVES, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua 1º de Janeiro nº 155, Centro, Xambioá –TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 20.922.752/0001-17, representada por, Welton Pereira e Silva, brasileiro, casado, residente na Rua 1º de Janeiro nº 155, Centro, Xambioá – Tocantins CPF nº 328.676.973-87 e R G nº 743.631-SSP/TO, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 021/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de fogos de artifícios, destinados aos diversos eventos municipais deste município, por um período de um ano de Janeiro À Dezembro 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 141.200,00 (Cento e Quarenta e Um mil e duzentos reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 04 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2017

O MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do Prefeito MUNICIPAL DE ANGICO/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede na rua Antônio Thiago s/nº centro na Cidade de Angico Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Gestor/Prefeito Municipal DEUSDETE BORGES PEREIRA infra-assinado (a), A empresa E. S. DA COSTA – ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.564.772/0001-40, com sede na rua Olavo Bilac, nº47, centro na cidade de Ananás, Estado de Tocantins, neste ato representado pelo seu Representante Legal adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito,

Fazem-se presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, tendo em vista o que consta da PREGÃO SRP nº 022/2017 e o respectivo Processo Administrativo nº 054/2017, as cláusulas e condições a seguir descritas:

OBJETO - Contratação de empresa especializada em organização e realização das festividades do Natal das Crianças de Angico/TO. que será realizado no dia 22/12/2017, a partir da 8:00 hs, no pátio do estádio Jorge Filho, com fornecimento de materiais, mão de obra, produção e toda estrutura necessária para a realização do evento, e distribuição de alimentos com estimativa para 1.000 crianças.

PRAZO - A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura:

PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

O valor global deste contrato é de R\$ 100.770,00, (cem mil e setecentos e setenta reais), sendo os pagamentos efetuados, no valor correspondente ao serviço efetuado no período.

ANGICO/TO, 04 de Janeiro de 2018.

Deusdete Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2018

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.563.832/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, brasileiro, em união estável, contador, portador do CRC sob nº. 001443-O/6, inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO. O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços especializados de contabilidade:

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro mil e Quinhentos reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 7.515,00 (Sete mil e quinhentos e quinze reais) e 01 (uma) parcela de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e outra parcela de R\$5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados até o dia 10º dia do mês subsequente.

ANGICO – TO 08 JANEIRO DE 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, J. O. S DE OLIVEIRA A- ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.195\0001 - 59, sediada na, Rua Do Comercio Sala A Nº 575 Bairro Centro, Cep 77905-000 Angico – TO, Fone 63 -99978-8513. Através de seu Representante legal o Senhor JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF: 888.718.271 – 04, residente e domiciliado à Rua Antônio Patrício nº16, Cep 77905-000 Angico TO. Que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADA

OBJETO - A CONTRATADA se compromete a Locar para a CONTRATANTE os seguintes veículos pelo o período de Janeiro a Dezembro de 2018.

PREÇOS- Pela locação ora contratada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 24.728,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais) que deverá ser pago, em 12 (parcelas), totalizando R\$ 296.736,00 (Duzentos e noventa e seis mil e setecentos e trinta e seis reais), pela a locação dos 04 veículos sendo no valor de cada um:

01 - Veículo tipo Caminhão 02 eixos equipados com Carrocerias aberta com capacidade de carga igual ou superior a 04 toneladas, movido a óleo diesel, destinado atender a Secretaria de Administração no valor de R\$ 6.540,00 (Seis mil e quinhentos e quarenta reais);

01 - Veículo tipo Caminhoneta 4x4 com controle de tração, cabine dupla, movida óleo diesel, capacidade 05 pessoas 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica para atender o Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais).

01 - Veículo tipo Ônibus com capacidade para transportes de igual ou superior a 31 um passageiros movido a óleo diesel, destinado atender a Secretaria de Agricultura, no valor de R\$ 5.444,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

01 Veículo tipo caminhão 2 eixos equipado com caçamba basculante, com capacidade de transporte igual o superior a 05 (cinco) m3, movido a óleo diesel, destinado atender a Secretaria de Meio Ambiente na coleta do lixo urbano, no valor de R\$ 5.444,00 (Cinco mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

ANGICO/TO, 10 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018

MUNICIPIO DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo prefeito municipal DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RENATA MONTES ROCHA, portador (a) do CNPJ Nº 17.579.449/0001-59, com endereço na Avenida Brasil S/Nº, Centro, CEP – 77.890-000, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

OBJETO: prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos computadores da prefeitura, incluindo os serviços de recarga de cartuchos e toner, no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscentos reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 1.300,00 (mil trezentos reais), pagos até o 20º (vigésimo) dias de cada mês subsequente ao vencido.

Angico –TO 10 DE JANEIRO DE 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antonio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG:nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE,, e do outro lado, E. F. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com endereço na Av. Betel, Nº 114, Centro, Ananás/TO, com inscrição no CNPJ Nº 17.544.865/0001-11, neste ato representando por seu proprietário EDMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, com inscrição no CPF Nº 028.540.373-75, residente e domiciliado na cidade de ananás aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: Pregão Presencial SRP nº025/2017.

Objeto: Fornecimento de combustíveis à frota de todos os veículos de propriedade do município compreendendo os veículos de todas as Secretarias, exceto fundos municipais, inclusive os locados pelo município.

DO PREÇO - Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de ANGICO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 336.910,00,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Dez Reais).

Angico – TO, 12 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº13/2018

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado, lado PRICILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, endereço a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por PRICILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 731.614.541-20, residente a Rua João Rodrigues de Aguiar S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes ou locados à Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Janeiro a Dezembro de 2018.

PREÇO - Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico/TO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 27.611,00 (vinte e Sete Mil e Seiscentos e Onze Reais), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO, 12 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº14

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE e CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA – me, inscrita no CNPJ 06.090.619/0001-10, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 1.561, Centro, CEP – 77.900-000, na cidade de Tocantinópolis – Tocantins, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Goiatins/TO, portador da cédula de identidade RG sob nº 84.695 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob nº 623.810.671-91, residente e domiciliado na Rua Pernambuco Nº 310, Bairro – Vila Antônio Pereira, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins. Aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O contratado irá fornecer ao Contratante CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO - TO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 79.116,40 (Setenta e Seis Mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos), que o contratante obriga-se a pagar os serviços gráficos mediante à apresentação da nota fiscal devidamente aferida pelo almoxarifado.

ANGICO/TO, aos 12 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

O MUNICIPIO DE ANGICO, Estado do TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº25.064.098/0001-71, com sede na rua Antônio Thiago s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº386.331, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 418.434441-00, residente e domiciliado na rua do Comercio, nº 296, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.286.786-0001-83, com sede na, avenida Brasil nº13, sala 02, centro, CEP 77.890-000, Ananás / TO através de seu proprietário, administrador MATHEUS SILVA BRASIL, advogado inscrito na OAB/TO Nº 7488, CPF nº 044.706.031-71, R G nº14894257 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço, em Ananás/TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art.37 e seguintes da CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se segue

OBJETO – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

I – Consultoria de proposições e atos normativos, administrativos e jurídico;

II - Consultoria em ajuizamento;

III - Defesas e interposição de recursos juntos aos Tribunais de Justiça TRF 1ª, STJ, TSE E TCU e outros.

HONORÁRIOS : O CONTRATANTE pagará Contratada, pela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

§1º O pagamento será efetuado mensalmente até cinco dias após o recebimento da Nota Fiscal referente ao mês anterior, acompanhado do relatório detalhado das atividades executadas no respectivo mês.

§ 2º O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do CONTRATADO.

§ 3º Os valores de honorários incluem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, excetuando-se as despesas relativas a custas processuais, autenticações, reconhecimentos de assinatura, depósitos judiciais e eventuais viagens para acompanhar processos e audiências, as quais serão integralmente ressarcidas ou

custeadas mediante diárias na forma legal.

ANGICO – TO 12 DE JANEIRO DE 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2018

O MUNICIPIO DE ANGICO ,Estado do TOCANTINS ,inscrita no CNPJ sob o nº25.064.098/0001-71,com sede na rua Antônio Thiago s/nº,Centro,nesta cidade,neste ato representada pelo seu Prefeito,Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA,brasileiro,casado,portador do documento de identidade nº386.331, expedida pela SSP/TO,inscrita no CPF/MF sob nº 418.434441-00,residente e domiciliado na rua do Comercio, nº 296, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, MATHEUS SILVA BRASIL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.286.786-0001-83, com sede na, avenida Brasil nº13, sala 02, centro,CEP 77.890-000, Ananás / TO através de seu proprietário, administrador MATHEUS SILVA BRASIL, advogado inscrito na OAB/TO Nº 7488, CPF nº 044.706.031-71, R G nº14894257 SSP/MG, residente e domiciliado no mesmo endereço, em Ananás/TO , doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º8.666,de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art.37 e seguintes da CR/88,celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se segue

OBJETO – Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

- I – Consultoria de proposições e atos normativos, administrativos e jurídico;
- II - Consultoria em ajuizamento;
- III - Defesas e interposição de recursos juntos aos Tribunais de Justiça TRF 1ª, STJ, TSE E TCU e outros.

HONORÁRIOS : O CONTRATANTE pagará Contratada, pela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor mensal de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

§1º O pagamento será efetuado mensalmente até cinco dias após o recebimento da Nota Fiscal referente ao mês anterior, acompanhado do relatório detalhado das atividades executadas no respectivo mês.

§ 2º O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do CONTRATADO.

§ 3º Os valores de honorários incluem todas as despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações, excetuando-se as despesas relativas a custas processuais, autenticações, reconhecimentos de assinatura, depósitos judiciais e eventuais viagens para acompanhar processos e audiências, as quais serão integralmente ressarcidas ou custeadas mediante diárias na forma legal.

ANGICO – TO 12 DE JANEIRO DE 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº16/2018

Pelo presente instrumento, entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO ME . Inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.558.585/0001-34, com endereço na Avenida Paraná nº994 Centro na cidade de GURUPI / TO. Representada pelo Sr. VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 776.315101-30, residente e domiciliado na Cidade de Gurupi/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços na locação de software nos sistemas público de contabilidade, sistema folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio, compras, frotas, portal da transparência e outros sistema deste município, pelo período de Janeiro a Dezembro de 2018.

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais) que o contratante obriga-se a em 12 parcelas de R\$ 4.000,00, (Quatro mil reais) pagar conforme prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal.

PRAZO CONTRATUAL

O prazo para a prestação dos serviços de locação software nos sistemas terá início 12 de Janeiro de 2018 a 31 Dezembro de 2018.

ANGICO/TO, 12 de Janeiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o MUNICIPIO DE ANGICO/TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado pelo seu atual Prefeito o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, com inscrição no CPF/MF sob o nº 418.434.441-22, residente e domiciliado em Angico/ TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66 , com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO , brasileira, casada, empresário, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/ TO, com endereço na Rua N , nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a locação de 03 impressoras multifuncionais, copiadora, rede wifi, duplex, scanner, sem limites de impressão, com o fornecimento de tonner e manutenção preventiva para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato será de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), divididos em 11 (onze) parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil Quinhentos reais) cada uma que deverão ser pagos até o vigésimo dia útil de cada mês.

Angico/TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO

DEUSDETE BORGES PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20 /2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO**, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa, **J. O. S DE OLIVEIR A- ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.195\ 0001 - 59, sediada na, Rua Do Comercio Sala A Nº 575 Bairro Centro, Cep 77905-000 Angico – TO, Fone 63 -99978-8513. Através de seu Representante legal o Senhor **JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, CPF: 888.718.271 – 04, residente e domiciliado à Rua Antônio Patrício nº16, Cep 77905-000 Angico TO. Que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADA

OBJETO - A CONTRATADA se compromete a Locar para a CONTRATANTE os seguintes veículos pelo o período de Fevereiro a Dezembro de 2018.
PRAZO E PREÇOS- 01 Veículo tipo Caminhoneta 4X2 Cabine simples movida óleo diesel, capacidade 03 pessoas, 02 portas para atender a Secretaria de Agricultura no apoio aos maquinários agrícolas pagará ao CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 26. 950,000 (Vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais) que deverá ser pago, em 11 (parcelas),

ANGICO/TO, 02 de Fevereiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
 Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26 /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a **J. B. L. MADEIRA**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comercio, centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº02.510.591/0001-72, representada por, **JOÃO BATISTA LOPES MADEIRA** com endereço na Avenida Getúlio Vargas s/ nº, Vila Chico Maior CEP – 77.905-000, Angico –TO CPF nº450.216.001-68, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios destinado atender as secretarias municipais por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor do presente contrato será:

Materiais de limpeza no valor de R\$ 49.286,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais), cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

Gêneros alimentícios no valor de 15.312,50 (Quinze mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Cujos pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

Polpas de Frutas no valor de 1.740,00 (Um mil e setecentos e quarenta reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27 /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa **FABIANA SOUSA LEITE**, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na **Avenida Betel** nº 178, CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº22.372.434/0001-55, representada por, **FABIANA SOUSA LEITE** com endereço na **Avenida Betel** nº 178, CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, CPF nº031.191.721-62, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de verduras, hortaliças e frutas diversas destinado atender as secretarias municipais por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 3.883,00 (Três mil e oitocentos e oitenta e oito reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28 /2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, com sede na Rua Antônio Thiago s/nº Centro Angico, neste ato representado por seu Gestor: **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município, portador do CPF nº 418.434.441-00 e RG: nº 329.164 SSP/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a a empresa **FRANCISCO MARTINS SILVA**, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Nova, centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº29.499.056/0001-44, representada por, **FRANCISCO MARTINS SILVA** com endereço na Vila Chico Maior CEP – 77.905-000, Angico –TO CPF nº233.298.663-49, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusula as seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de carne bovina e frios destinado atender as secretarias municipais por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor do presente contrato será:

Carne bovina e frios – R\$ 40.750,0 (Quarenta mil e setecentos e cinquenta reais), cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº30/2018

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE de outro lado a empresa ATI PAPELARIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Betel nº 189 A Centro, CEP – 77890-000, Ananás –TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.368/0001-13, representada por, ALDENIR LIMA NUNES residente na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1434, Centro, CEP – 77890-000, Ananás –TO, CPF nº153.733.123-04.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato decorre do Pregão Presencial SRP nº 06/2018, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de matérias pedagógicas e de expediente para manutenção das Secretarias Municipais da Prefeitura de Angico –TO, por um período de Março a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro mil e duzentos reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico,** de outro lado a empresa FABYANNO CARVALHO RIBEIRO 05226116136, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.825.227/0001-79, com endereço na Rua Nova, nº 388, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Sr. FABYANNO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 052.261.161-36, portador do RG nº 1.020.213, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de anúncios de informações diversos em carro de som para a Prefeitura Municipal de Angico/TO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/03/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma que deverão ser pagas até o quinto dia útil de cada mês. Serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO/TO, aos 01 de março de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,** de outro lado a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo de Azedo, nº 64-A, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. WLLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 009.854.933-21, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial SRP Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 64.180,00 (sessenta e quatro mil cento e oitenta reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO,** de outro lado a empresa LUBFLEX COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.719/0001-86, com sede na Av. Cônego João Lima, nº 07, QD C, LT 01, Loteamento São Francisco, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. IDELFRAN BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 890.344.811-15, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial SRP Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 22.022,00 (vinte e dois mil e vinte e dois reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO
DEUSDETE BORGES PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa MULTITEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.998.091/0001-90, com sede na Rua das Bromélias, nº 371, QD C, LT 31, Jardim das Flores, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO MARCELINO MOREIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.866.871-88, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial SRP Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo: VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 65.780,00 (sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Angico, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

ANGICO/TO, 15 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO

DEUSDETE BORGES PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado pelo seu atual Prefeito o Sr. **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, com inscrição no CPF/MF sob o nº 418.434.441-22, residente e domiciliado em Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e de outro lado a LOJA IMPACTO INFORMATICA LTDA - ME interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.319.605/0001-91, com endereço na Av. Presidente Castelo Branco nº1513, setor Brasil Centro Araguaína / TO, neste ato representada pela Sra. **MAURÍLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 011.445.971-10 com endereço no mesmo acima citado, nesta cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue: OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição pelo CONTRATANTE, de materiais de informática diversos, destinados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO –TO. VIGÊNCIA DO CONTRATO. O presente Contrato terá início de vigência a partir de Março 2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Contrato será de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). A serem pagos mediante requisição, apresentação das notas fiscais a aferição dos produtos pelo Almoarifado.

ANGICO/TO, aos 16 de março de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018

Pelo presente contrato de Prestação de serviços para que entre si fazem parte, de um lado, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, CONTRATANTE, e do outro lado **RICHARD ALVES BORGES**, portador do CNPJ/12.299.598/0001-40, Estabelecido a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por **RICHARD ALVES BORGES**, portador do CPF: 985.109.321 -15, residente a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO –Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes ao Município de Angico, por um período de Março a Dezembro de 2018. PREÇO Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 23.550,00 (Vinte e Tres mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO, 16 de Março de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2018

MUNICÍPIO DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.064.098/0001-71, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **DEUSDETE BORGES PEREIRA**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF sob nº 418.434.441-00, residente e domiciliado nesta cidade de Angico, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **GUILHERME OLIVEIRA FELIPE**, brasileiro, solteiro, profissão Engenheiro Civil com CPF nº 033.450.301-95 inscrito no CREA – TO Nº301288/D, residente na QD 305 S QD03 S/N LT 35 CS 02, Setor Central na Cidade de Palmas –TO CEP: 77015434-122. Aqui denominado CONTRATADO, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOSEM ENGENHARIA CIVIL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO :O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia, ou pessoa física especializada em Serviços de Engenharia civil, devidamente inscrito no CREA – TO, para atuar nas atividades de elaboração de projetos completos viáveis visando modernizar a estrutura organizacional do município de Angico/TO, a fim de possibilitar ao mesmo receber recursos do Estado e União; Acompanhar, detalhar e /ou Revisar de Projetos; Assessoria Técnica Especializada no sentido de orientar os servidores da Prefeitura para executarem suas tarefas de forma adequada; Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras do município com recursos próprios e de convênios; Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; pelo período compreendido de Março a Dezembro de 2018. Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração/ Obras conforme especificado no Edital Do Pregão Presencial nº 011/2018, que precedeu este Contrato e dele faz parte integrante. VALOR: Pelo objeto, a Prefeitura Municipal de Angico, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 19.710,00 (Dezenove mil e Setecentos e Dez reais), pagáveis em 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 2.190,00 (Dois mil e Cento e Noventa reais), pagáveis até o décimo dia do mês subsequente.

ANGICO/TO, 16 de Março de 2018

DEUSDETE BORGES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018**

Pelo presente instrumento contratual, nos termos do art. 37 inciso IX da Constituição Federal e Lei 8666/93, de um lado o MUNICÍPIO DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 25.064.098/0001-71, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. DEUSDETE BORGES PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, com inscrição no CPF/MF sob o nº 418.434.441-22, residente e domiciliado em Angico/TO, denominado simplesmente contratante, e de outro lado FRANCISCO CARDOSO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.040.337/0001-89, denominado simplesmente contratado, com endereço à avenida cônego João Lima s/nº, Cachoeirinha/TO, neste ato representado pelo próprio signatário, cujo Endereço é o mesmo acima descrito.

OBJETO - O presente contrato tem por objeto o a prestação de serviços de dedetização nos órgãos da prefeitura Município, como a seguir:

- Prédio das secretarias municipais (antiga Escola Estadual Mauro Borges);
- Prédio da Prefeitura Municipal;
- Prédio da Garagem central;
- Prédio do Almoxarifado

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 29.600,00 (Vinte e Nove mil e Seiscentos Reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado no ato final do serviço prestado.

ANGICO/TO, 02 de mês de Abril de 2018.

DEUSDETE BORGES PEREIRA

FUNDO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03 /2018,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/ Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. Sérgio Miranda Lima, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e CONTRATADO a empresa ANTONINO C DOS SANTOS JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ: 26.963.667/0001-83, com sede em na Rua do Dergo Nº 240 na cidade de Tocantinópolis, representado pelo o senhor ANTONINO COELHO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, estudante e empresário, portador do RG 399.965 SSP - TO e inscrito no CPF sob o Nº: 984.116.591-00, residente na Rua do Dergo Nº 240 na cidade de Tocantinópolis. A seguir denominado CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente Contrato, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, celebram o presente Contrato, tendo em vista a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e em especial a Tomada de Preços n.º 03/2017, nas cláusulas a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Médicos Clínicos geral, Médicos Plantonista e Odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde de Angico –TO, para atendimento na Unidade Básica de Saúde da Família –, com vigência de Janeiro a Dezembro de 2018.

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato perfaz a importância de: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais) no valor total, pagáveis em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 29.000,00.

SÉRGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº04/2018

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.563.832/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, brasileiro, em união estável, contador, portador do CRC sob nº. 001443-O/6, inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços especializados de contabilidade: Serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade Técnica sobre elaboração de peças contábeis do Fundo Municipal de Angico –TO e o envio através do SICAP contábeis do Fundo Municipal de Saúde de Angico –TO.

VALOR: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 54.180,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 4.515,00 (quatro mil e quinhentos e quinze reais) no período de Janeiro a Dezembro de 2018.

ANGICO – TO 08 DE JANEIRO DE 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 /2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, denominada CONTRATANTE, e do outro lado J. O. S DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.414.195\ 0001 - 59, sediada na, Rua Do Comercio Sala A Nº 575 Bairro Centro, Cep 77905-000 Angico – TO, Fone 63 -99978-8513. Através de seu Representante legal o Senhor JOSE ORLEANS SALES DE OLIVEIRA, Brasileiro, CPF: 888.718.271 – 04, residente e domiciliado à Rua Antônio Patrício nº16, Cep 77905-000 Angico TO. Que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADA

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº23/2017.

Objeto: Locação de um veículo tipo VAN capacidade de 15 passageiros destinado atender o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO - TO no transporte de pacientes para tratamento de saúde, apresentação de exames da cidade de Angico/TO, até a cidade de Araguaína/TO e transportes da equipe da saúde para zona rural.

Valor e prazo: pagará ao CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago, em 12 (parcelas), totalizando R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), no período de janeiro a Dezembro de 2018.

Angico –TO 10 de Janeiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06 /2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado a empresa RENATA MONTES ROCHA, portador (a) do CNPJ Nº 17.579.449/0001-59, com endereço na Avenida Brasil S/Nº, Centro, CEP – 77.890-000, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

OBJETO: prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos computadores do Fundo Municipal de Saúde, incluindo os serviços de recarga de cartuchos e toner, no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e Duzentos reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado em 12 (doze) parcelas iguais mensais de R\$ 1.100,00 (mil e Cem reais), pagos até o 20º (vigésimo) dias de cada mês subsequente ao vencido.

Angico –TO 10 DE JANEIRO DE 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor de FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018

CONTRATANTE, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado, E. F. POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com endereço na Av. Betel, Nº 114, Centro, Ananás/TO, com inscrição no CNPJ Nº 17.544.865/0001-11, neste ato representando por seu proprietário EDMAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, com inscrição no CPF Nº 028.540.373-75, residente e domiciliado na cidade de ananás aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Objeto: Fornecimento de combustíveis à frota de todos os veículos de propriedade do Fundo Municipal de Saúde compreendendo os veículos que são locados pelo município.

Pagamento: pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 275.940,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta reais), que serão quitadas em parcelas de acordo com a demanda, comprovadas através de requisições de compra e emissão de notas fiscais, sempre através de transferência bancária.

Angico – TO, 12 de Janeiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
Gestor de FMS

EXTRATO Nº 08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente, PRICILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, endereço a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por Pricila Aparecida Rodrigues de Oliveira, portador do CPF: 731.614.541-20, residente a Rua João Rodrigues de Aguiar S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO – Contratação de empresa para fornecimento de peças, lubrificantes e prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes ou locados à Prefeitura Municipal de Angico/TO, por um período de Janeiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 15.250,00 (Quinze mil e Duzentos e Cinquenta reais), conforme a necessidade do contratante, período de Janeiro a Dezembro de 2018.

ANGICO, 12 de Janeiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 11.187.037/0001-97 localizada na Rua Santos Dumont, 131, Centro, Augustinópolis – Tocantins, neste ato representado por RICARDO LOPES SANTANA, brasileiro, solteiro, sócio administrador e diretor comercial, portador do RG de nº 885.475 SSP/TO, CPF nº 019.076.901-74 doravante designada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada resolvem celebrar o presente Contrato, albergado na Lei nº 8.666/93, Art. 15, inciso II, c/c Art 22 e do Decreto 7.892/2013, Lei nº 10.520/02, resultante do Processo nº 63/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme as seguintes cláusulas:

OBJETO - Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal, material odontológico e material hospitalar através de registro de preços, conforme especificações e quantitativos discriminados na planilha constante no PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Angico/TO, conforme resumo a seguir:

LOTE 01 – MATERIAL ODONTOLÓGICO	
VALOR TOTAL	R\$ 180.297,83 (cento e oitenta mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
LOTE 02 – FARMACIA BASICA	
VALOR TOTAL	R\$ 301.810,85 (trezentos e um mil oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)
LOTE 03 – MATERIAL HOSPITALAR	
VALOR TOTAL	R\$ 101.736,00 (cento e um mil setecentos e trinta e seis reais)
TOTAL GERAL	R\$ 587.934,88 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

1.2 Todos os produtos deverão ser fornecidos de acordo com os preços constantes na proposta de preços e obedecendo o total de cada lote bem como do total geral da ata de registro de preços.

Angico/TO, 12 de janeiro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA – me, inscrita no CNPJ 06.090.619/0001-10, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 1.561, Centro, CEP – 77.900-000, na cidade de Tocantinópolis – Tocantins, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Goiatins/TO, portador da cédula de identidade RG sob nº 84.695 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob nº 623.810.671-91, residente e domiciliado na Rua Pernambuco Nº 310, Bairro – Vila Antônio Pereira, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins. Aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

OBJETO: O contratado irá fornecer ao Contratante CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO.

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 153.341,48 (Cento e cinquenta e Três mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), que o contratante obriga-se a pagar os serviços gráficos mediante à apresentação da nota fiscal, e o recebimento dos produtos aferidos pelo almoxarifado.

ANGICO/TO, aos 12 de Janeiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 12/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante de outro lado a UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO - O presente Contrato tem por objeto a locação de 03 impressoras multifuncionais, copiadora, rede wifi, duplex, scanner, sem limites de impressão, com o fornecimento de tonner e manutenção preventiva para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO –TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente Contrato terá início de vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018 e término em 31 dezembro de 2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

ANGICO/TO, aos 02 de Fevereiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/ Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO., Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa EDAGR ALVES SANTOS – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comércio S/N, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.995.689/0001-55, representada por, EDAGR ALVES SANTOS residente na Rua do Comércio S/Nº, Centro, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº821.859.481-72, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza, destinado a manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO O valor do presente contrato será:

Materiais de limpezas no valor de R\$ 41.203,30 (Quarenta e um mil e duzentos e três reais e trinta centavos), cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

Gêneros alimentícios no valor de 7.167,00 (Sete mil e cento e sessenta e sete reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/ Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO., Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa CREUZA PAULA DA ROCHA – ME doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comercio Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº06.099.569/0001-32, representada por CREUZA PAULA DA ROCHA, com endereço na Rua do Comercio – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº857.685.021 - 49, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de carne bovina e frios, destinado a manutenção das atividades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato: R\$ 3.675.00,00 (Três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais)

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/ Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO,, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE lado a empresa FABIANA SOUSA LEITE, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Betel nº 178 , CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº22.372.434/0001-55 , representada por , FABIANA SOUSA LEITE com endereço na Avenida Betel nº 178 , CEP – 77.890,00, Ananás – Tocantins, CPF nº031.191.721-62 , ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 04/2018, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de verduras, hortaliças e frutas diversas destinado a manutenção no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por um período de Fevereiro a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 4.054,00 (Quatro mil e cinquenta e quatro reais) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 06 de Fevereiro de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado com endereço na Avenida Betel nº 189 A Centro, CEP – 77890-000 , Ananás –TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.368/0001-13 , representada por , ALDENIR LIMA NUNES residente na Rua Nossa Senhora de Fátima nº 1434 , Centro, CEP – 77890-000 , Ananás –TO, CPF nº153.733.123-04.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato decorre do Pregão Presencial SRP nº 06/2018, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de matérias pedagógicas e de expediente para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 14.702,00 (Quatorze mil e setecentos e dois reais) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DA FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa FABYANNO CARVALHO RIBEIRO 05226116136, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.825.227/0001-79, com sede na Rua Nova, nº 388, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. FABYANNO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 052.261.161-36, portador do RG nº 1.020.213, SSP/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:**

OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de anúncios de informações diversos em carro e som para o Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/03/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10 (dez) parcelas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma que deverão ser pagas até o quinto dia útil de cada mês. Serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO/TO, aos 01 de março de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa AUTO MOTORDIESEL LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.975.911/0001-34, com sede na Praça Emiliano Melo de Azedo, nº 64-A, Entroncamento, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo Sr. WILLISSES SANTOS LIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 009.854.933-21, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial SRP Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	PNEUS 225/70 R 15	16	R\$ 580,00	R\$ 9.280,00

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

ANGICO – TO 15 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa LUBFLEX COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.227.719/0001-86, com sede na Av. Cônego João Lima, nº 07, QD C, LT 01, Loteamento São Francisco, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. IDELFRAN BEZERRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 890.344.811-15, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:**

OBJETO – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	PNEUS 175/70 R 14	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), cujos pneus serão adquiridos de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

Angico/TO, 15 de março de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO

SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2018.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, que entre si fazem parte, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, de outro lado a empresa MULTIPÉÇAS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.998.091/0001-90, com sede na Rua das Bromélias, nº 371, QD C, LT 31, Jardim das Flores, Araguaína/TO, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MARCELINO MOREIRA, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 003.866.871-88, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, Edital de Pregão Presencial SRP Nº 08/2018 e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: **OBJETO** – O presente contrato tem como objeto aquisição de pneus novos para veículos e máquinas de propriedade deste município, conforme tabela abaixo:**

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor total
01	PNEUS 175/7 R 13	20	235,00	4.700,00

VALOR CONTRATUAL - O presente Contrato tem o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Angico/TO, 15 de março de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO
SERGIO MIRANDA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado THEOGENES NERY SOUSA ME, com endereço na Avenida Pedro Ludovico nº 146, Centro, Ananás /TO, com inscrição no CNPJ Nº 13.903.952/0001-67, neste ato representando por seu proprietário, THEOGENES NERY SOUSA, com endereço na Avenida Pedro Ludovico nº 164, Centro, Ananás /TO, brasileiro, casado, empresário, com inscrição no CPF nº 172.597.463-00, RG nº 1.479.000 SSP TO, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações
Modalidade: Dispensa nº 01/2018.

Objeto: Prestação de serviços de ultrassonografia obstétrica em pacientes encaminhados de acordo com prescrição médica pelo período de abril a dezembro de 2018.

Valor Global do Contrato: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TOMUNICÍPIO DE ANGICO/TO, CNPJ sob nº. 25.064.098/0001-71, neste ato representado pelo seu atual SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante de outro lado UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de informática diversos, destinados ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO –TO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO.

O presente Contrato terá início de vigência a partir de Março 2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente Contrato será de R\$ 153.550,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). A serem pagos mediante requisição, apresentação das notas fiscais a aferição dos produtos pelo Almoarifado.

ANGICO/TO, aos 16 de março de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO Nº 24/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 11.271.018/0001-44, neste ato representado pelo seu atual Gestor Municipal o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador das cédulas de RG.863.682 SSP/TO e CPF. 023.172.661-97. Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ Nº12.299.598/000140, com endereço na Rua das Mangueiras s/nº, CEP – 77.905-000, na Cidade de Angico/TO, representado neste ato por FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF N 846.323.991-91, Carteira de Identidade Nº 154.540 2ª Via, SSP/TO, com endereço na Rua das Mangueiras s/nº, CEP – 77.905-000, na Cidade de Angico/TO, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de Março a Dezembro de 2018.

VALOR DO CONTRATO: Pelo objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 11.950,00 (Onze mil e Novecentos e Cinquenta reais), conforme a necessidade do contratante, período de Março a Dezembro de 2018.

ANGICO, 16 de Março de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº26/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua da Quadra de Esportes, S/N, Centro – Angico/TO, neste ato representado pelo gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, neste município denominado simplesmente contratante, e de outro lado MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, residente e domiciliado à Rua L Nº 854 VILA ALDENOR, Centro, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins, com inscrição no CPF nº 853.180.0001-34, CRBM 3ª região Nº 1645, celebram o presente contrato. Os signatários acima qualificados, o primeiro denominado CONTRATANTE e o segundo, CONTRATADO.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de biomédico, na análise dos exames laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde por um período de 09 meses – de Abril a Dezembro de 2018.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), que O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado a importância de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais), em 09 parcelas mensais.

Angico – TO, 02 de Abril de 2019.

SÉRGIO MIRANDA LIMA
Gestor do FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra S/Nº, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo Gestor o Sr. SÉRGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 863.682 SSP/TO, portador do CPF 023.172.661-97, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, Vila Chico Maior, CEP – 77.905-000, nesta cidade de Angico/TO, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, de outro lado FRANCISCO CARDOSO NETO, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 27.040.337/0001-89, denominado simplesmente contratado, com endereço à avenida cônego João Lima s/nº, Cachoeirinha/TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art.37 e seguintes da

CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem:

OBJETO

O presente contrato tem por objeto o a prestação de serviços de dedetização nos órgãos da prefeitura Município, como a seguir:

- a) Prédio das secretaria municipal de Saúde;
- b) Prédio da UBS e NASF;
- c) Prédio do Posto de Saúde de Tamboril;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será a partir de Abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado sucessivamente, a critério do CONTRATANTE de acordo com a legislação em vigor, nos moldes do art. 57 da Lei 8666, de 1993.

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 26.800,00 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, sempre que houver medição dos serviços prestados.

Angico 02 de Abril de 2018.

SERGIO MIRANDA LIMA
GESTOR DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº28/2018.

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.271.018/0001-44, com sede administrativa à Rua Nova, SN, Centro, Angico/TO, neste ato representado pelo seu Gestor, o Sr. SERGIO MIRANDA LIMA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF sob o nº 023.172.661-97, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.979.776/0001-60, com endereço na Rua 03, Modulo 12, BR 153, 480, Quadra 07 B, CEP: 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. PLYNIO HENRIQUE DANTAS BARROS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.568.591-37, portador do RG 965.901 2ª VIA – SSP/TO, com endereço na Rua 21 de Abril, nº 417, CEP 77600-000, Paraíso do Tocantins/TO, doravante denominado CONTRATADO entre si justo e contratado o que segue:

OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos de Serviços de Saúde das Unidades Básicas de Saúde, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá início de vigência a partir de 02/04/2018 e término em 31/12/2018, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor do presente Contrato será de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Angico/TO, 02 de abril de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGICO-TO

